

## Marcelo Nobre Tavares

---

**De:** Marcelo Nobre Tavares  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de dezembro de 2016 15:39  
**Para:** Ernani Lucena Maciel; sa; cpl; 'felipe@advhc.com.br'; 'flavio@terclima.com.br'; 'jorgecastro@terclima.com.br'  
**Cc:** siap; Maurino Cortez D´avis; Lauro Marques Júnior  
**Assunto:** RES: IMPUGNAÇÃO TRF5 PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2016\_PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02322/2016

Prezado licitante,

Em face da impugnação apresentada, tempestivamente, por vossa empresa e a sua procedência parcial, nos termos da análise proferida pela área técnica no e-mail abaixo colacionada, informados que o presente certame foi suspenso "*sine die*" para os ajustes pertinentes com posterior publicação do edital nos meios e prazos legais.

Desde já agradecemos pela colaboração e eventual participação.

Atenciosamente.

### Marcelo Nobre Tavares

Núcleo de Licitações

Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5ª

Fone: (81) 3425-9853

E-mail: [mntavares@trf5.jus.br](mailto:mntavares@trf5.jus.br)

---

**De:** Ernani Lucena Maciel  
**Enviada em:** terça-feira, 6 de dezembro de 2016 15:06  
**Para:** sa; cpl  
**Cc:** siap; Maurino Cortez D´avis; Lauro Marques Júnior  
**Assunto:** RES: IMPUGNAÇÃO TRF5 PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2016\_PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02322/2016



Caro Pregoeiro,

Em análise às razões constantes da impugnação apresentada pela empresa TERCLIMA Técnica Climática Ltda., prestamos as seguintes informações e esclarecimentos:

I.1 - Jornada de trabalho da equipe fixa:

=> **Procede. Será ajustado o quantitativo de pessoal mínimo, de forma a atender a escala de trabalho definida nos subitens 9.1.3.2. e 9.1.3.3. Na oportunidade, efetuiremos o redimensionamento dos profissionais necessários para consecução objeto, com a retificação do Termo de Referência e anexos.**

I.2 - Exigência de Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF:

=> **Entendemos ser pertinente a exigência de apresentação do Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF, conforme alertado pela empresa impugnante, razão pela qual incluímos tal exigência no Termo de Referência nº 007/2016 - SMHR/SIAP, com a inserção do subitem 10.1.3.**

I.3 - Ausência de documentação de Habilitação Técnica apropriada:

=> **Não procede. Foi exigido no Atestado de Capacidade Técnica uma parcela relevante equivalente a 50% da capacidade do sistema a ser mantido, em conformidade com a legislação vigente.**

Atenciosamente.

**ERNANI LUCENA MACIEL**

Diretor Subsecretaria de Infraestrutura  
e Adm. Predial - SIAP - Em Exercício  
TRF 5ª Região - Fone: 81-3425.9396

---

**De:** Marcelo Nobre Tavares

**Enviada em:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 15:17

**Para:** siap.servidores; cpl; sa

**Assunto:** ENC: IMPUGNAÇÃO TRF5 PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2016\_PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02322/2016

Prezados,

Segue em anexo impugnação aos termos do Edital apresentada, tempestivamente, pela empresa TERCLIMA TÉCNICA CLIMÁTICA EIRELI, para análise e pronunciamento.

Atenciosamente.

**Marcelo Nobre Tavares**

Núcleo de Licitações

Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5ª

Fone: (81) 3425-9853

E-mail: [mntavares@trf5.jus.br](mailto:mntavares@trf5.jus.br)

---

**De:** Jorge Castro [<mailto:jorgecastro@terclima.com.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 15:08

**Para:** cpl

**Cc:** [felipe@advhc.com.br](mailto:felipe@advhc.com.br); [flavio@terclima.com.br](mailto:flavio@terclima.com.br)

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO TRF5 PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2016\_PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02322/2016

Caro Pregoeiro, boa tarde !

Vimos por meio desta, tempestivamente, impugnar o edital em epigrafe, com as considerações e impugnação em anexo.

**Jorge Castro**

*Diretor Comercial*

+55 (81) 3223-6868 | 9152-4540



[www.terclima.com.br](http://www.terclima.com.br)